

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09,

RESOLVE:

Art 1º– Designar o Subprocurador Geral da República Wagner Natal Batista, as Procuradoras Regionais da República da 3ª Região Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, Laura Noeme dos Santos, Paula Bajer Fernandes M. da Costa e o Procurador da República em Juiz de Fora/MG Onofre de Faria Martins para, sob a presidência da Corregedora-Geral do Ministério Público Federal Ela Wiecko V. de Castilho, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado Paraná e nas Procuradorias da República nos Municípios de Foz do Iguaçu, Guarapuava, Francisco Beltrão, Pato Branco, Paranaguá, Ponta Grossa, União da Vitória, Cascavel, Londrina, Apucarana, Maringá, Paranavaí, Jacarezinho, Umuarama e Campo Mourão, a realizar-se no período de 20 a 30 de setembro de 2010, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º – No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO